



# Reforma Tributária

Principais impactos na cadeia do Agronegócio

*REALIZAÇÃO:*





# Conheça a Voilier



A Voilier reúne profissionais com décadas de experiência em **gestão tributária, fiscal e estratégica**, preparados para conduzir negócios de diferentes segmentos em uma jornada de transição completa e segura para o novo modelo da **Reforma Tributária**.

Com equipe multidisciplinar, a Voilier acompanha a evolução da legislação desde os primeiros debates da **Emenda Constitucional nº 132/2023** e domina todos os impactos, prazos e exigências.

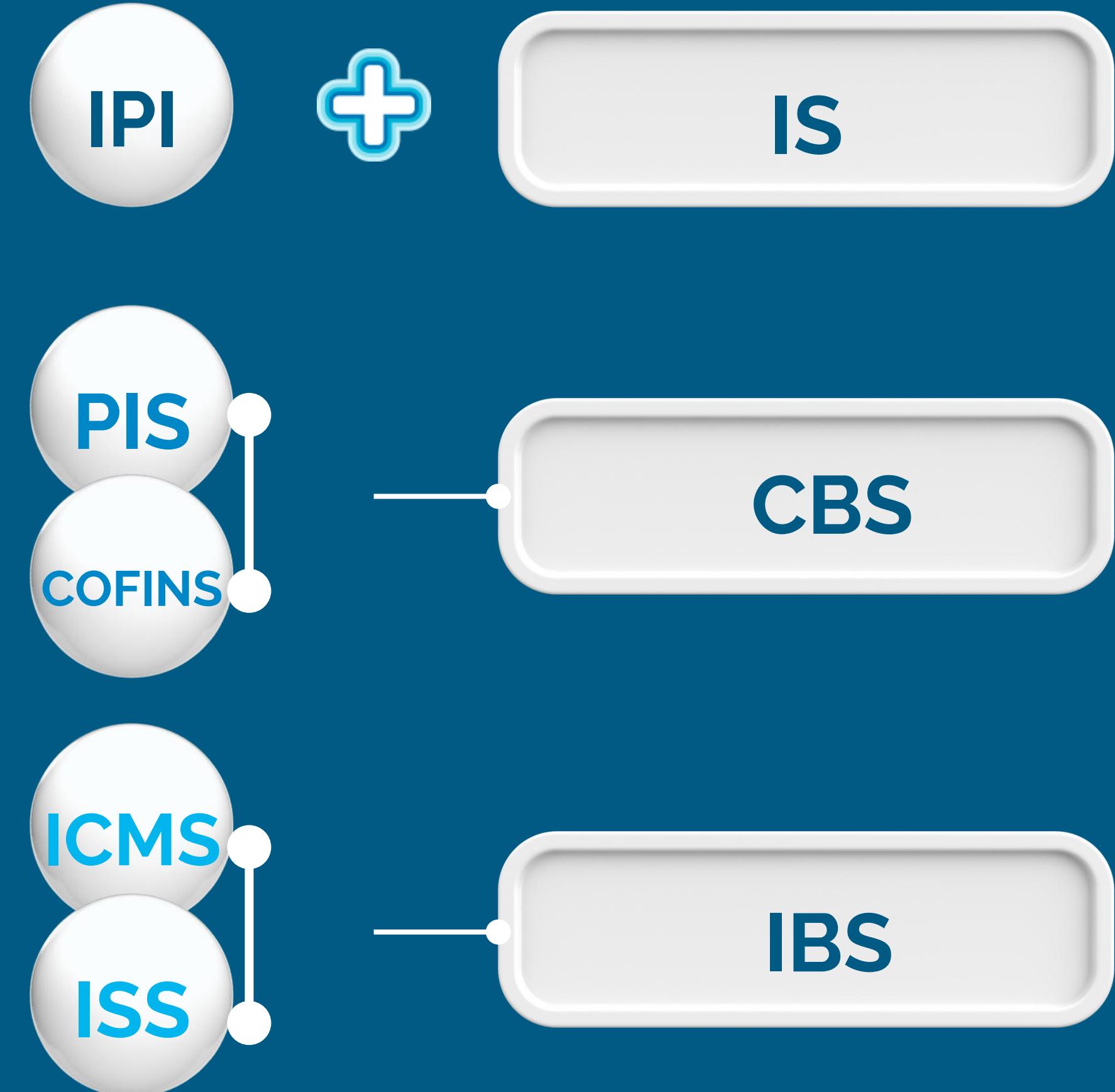
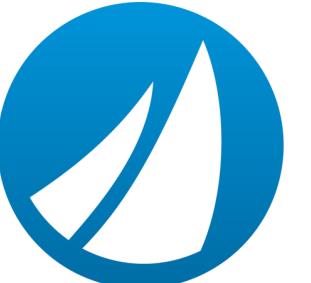
A Voilier oferece **suporte técnico, estratégico e operacional** para que cada cliente atenda aos critérios da reforma e ainda cresça dentro deste novo momento.



# NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Afinal, o que vai mudar na prática?

# CONHEÇA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES



# TRANSIÇÃO PARA O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO



\*Nota: a partir de 01.01.2027, o IPI continuará existindo, mas com a alíquota zero

para todos os produtos, exceto aqueles que compete com a zona Franca de Manaus.

Fonte: Manual da Reforma Tributária Thais Romero Veiga Shingai e Breno Ferreira Martins Vasconcelos

80% ISS

80 % ICMS

IPI -ZFM\*

**2030**

**Cobrança de 20% da  
alíquota do IBS em  
substituição a parte do  
ISS/ICMS**

CBS e IS continuam nos  
mesmos moldes

70% ISS

70 % ICMS

IPI -ZFM\*

**2031**

**Cobrança de 30% da  
alíquota do IBS em  
substituição a parte do  
ISS/ICMS**

CBS e IS continuam nos  
mesmos moldes

60% ISS

60 % ICMS

IPI -ZFM\*

**2032**

**Cobrança de 40% da  
alíquota do IBS em  
substituição a parte do  
ISS/ICMS**

CBS e IS continuam nos  
mesmos moldes

**IPI -ZFM\***

**2033**

Funcionamento pleno  
do novo Sistema, com  
**IBS, CBS e IS**

\*Nota: a partir de 01.01.2027, o IPI continuará existindo, mas com a alíquota zero  
para todos os produtos, exceto aqueles que compete com a zona Franca de Manaus.





# VISÃO GERAL



## INCIDÊNCIA

Operações e importações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços.

*EC 132/2023 Art. 156 A § 1º Inciso I e II /  
LC 214/2025 Art. 3 a 5.*



## PRINCÍPIO DO DESTINO

A maior mudança geral é a cobrança do tributo no local de destino – fim da guerra fiscal. (existem exceções)

*EC 132/2023 Art. 156 A § 1º  
Inciso VII*



## CÁLCULO POR FORA

IBS e CBS não compõem a própria base.

*LC 214/2025 Art. 12 § 2º Inciso I*



## NÃO CUMULATIVIDADE AMPLA

direito ao crédito na etapa anterior, quando ocorrer o pagamento dos débitos relativos as operações em que seja adquirente com exceção de uso e consumo pessoal, isenção e imunidade.



## SIMPLES NACIONAL

O Simples não acaba

Mas pode **perder competitividade** em cadeias B2B porque o cliente em regime regular pode **aproveitar créditos limitados** quando compra de optantes do Simples.



## REGIME HÍBRIDO

E a opção pelo híbrido?

A empresa do Simples **pode apurar IBS/CBS fora do DAS** (regime regular só para esses tributos), emitindo NF com destaque e gerando crédito integral ao cliente.



**QUANDO CONSIDERAR O HÍBRIDO?**

- Vendas majoritariamente para PJ que se creditam; margens apertadas; pressão por preço líquido.
- Estrutura interna capaz de escriturar débito/crédito, conciliar e cumprir obrigações acessórias.



# EXEMPLOS DE INCIDÊNCIA CBS E IBS

**Compra, venda, troca,  
permuta, doação em  
pagamento e demais  
espécies de alienação**

**Locação de bens  
móvels e imóveis  
(e Holdings)**

**Licenciamento,  
concessão e cessão**

**Mútuo oneroso**

**Doação com  
contraprestação em  
benefício do doador**

**Instituição onerosa de  
direitos reais.**

**Arrendamento,  
inclusive mercantil**

**Prestação de Serviços**

# >>> Documento Fiscal Eletrônico (DF-e)

A nota Fiscal passa a ser confissão de dívida e:



Cancelar documento fiscal após o fato  
gerador multa: **66% do tributo devido**



Cancelar documento fiscal fora do prazo  
multa: **33% do tributo devido**

# >>> IMPORTAÇÃO

## Principais alterações



Imposto devido ao local da entrega dos bens ao destinatário final. Art. 68



Aproveitamento de crédito integral e imediato (crédito financeiro)



Permite antecipar o pagamento do IBS/CBS no momento do registro da Declaração de Importação



Para efeitos de base de cálculo, os valores em moeda estrangeira devem ser convertidos para reais usando a mesma taxa de câmbio aplicada no cálculo do imposto de Importação (II).

Variação cambial posterior não altera a base de cálculo.

# APURAÇÃO

**Apuração centralizada na raiz do CNPJ**

LC 214/ 2025 Art. 42

**Apuração separada do IBS e do CBS**

LC 214/ 2025 Art. 45

**Apuração Assistida**

LC 214/ 2025 Art. 46

**DERE – Declaração Eletrônica de Regimes  
Específicos (em definição).**

## CBS E IBS VISÃO GERAL



# TRANSIÇÃO

## SALDO CREDOR



*EC 132/2023 Art. 134 / LC 214/2025 Art. 378*



**Saldo credor do PIS/ COFINS** em 31/12/2026 podem ser compensados com o CBS ou resarcido em dinheiro



**Saldo credor IPI** não tem nenhuma regra ainda



**Saldo credor do ICMS** existente em 31/12/2032 e homologados podem:

- Compensar com IBS em 240 parcelas;
- Transferir para terceiros exclusivamente para compensação do ICMS ou IBS;
- Ressarcimento em dinheiro.



CHEGOU A HORA DE FALAR SOBRE  
**SPLIT  
PAYMENT**

**CLIENTE**



**PAGA NF**

(PIX, TED, ETC)

**1.280,00**

**INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA**



**TRIBUTOS**

IBS E CBS 28% = **280,00**

**FISCO**



**VENDE MERCADORIA E**

**EMITE NF**

**1.280,00**

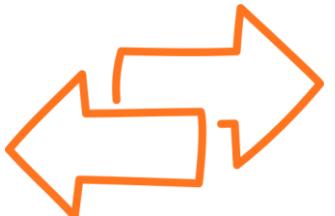
**VALOR MERCADORIA**

**LIQUIDO**

**1.000,00**



**SPLIT PAYMENT**





# OPORTUNIDADES CRÉDITO AMPLO



## Efeito

Elimina o efeito cascata dos impostos diminuindo o custo.



## Oportunidade

Rever preços (ganhar mercado)



OPORTUNIDADES

## INVESTIMENTO (CAPEX)



Máquinas/equipamentos geram crédito  
integral e imediato



### Oportunidade

Antecipar projetos de automação/expansão com melhor  
retorno fiscal



# OPORTUNIDADES **LOGÍSTICA POR EFICIÊNCIA** (FIM DA “GUERRA FISCAL”)

## O que é

O imposto segue o cliente (princípio do destino).

## Oportunidade

Redesenhar a malha (rotas e CDs) e fechar filiais “fantasmas”



OPORTUNIDADES

## FORNECEDORES E CONTRATOS MAIS ESTRATÉGICOS



### O que é

Escolher fornecedor por qualidade, preço, custos logísticos, serviço e custo total, não por benefício local



### Oportunidade

Renegociar contratos (repasse IBS/CBS, prazos, multas, reajustes)



E aí?

COM BASE NAS INFORMAÇÕES  
ATÉ AQUI, COMO VOCÊ ACHA  
QUE A REFORMA VAI  
**AFETAR SUA EMPRESA?**

# REFORMA TRIBUTÁRIA CONEXÕES POR ÁREA

ÁREA	AÇÃO/IMPACTO
<b>TI (Tecnologia da Informação)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Split Payment; NF-e/NFS-e; Alterações ERP</li><li>• Adequação de layouts e eventos fiscais (NF-e, NFS-e)</li><li>• Atualização de CST, cClass e novas validações</li></ul>
<b>Compras</b>	Avaliação de fornecedores quanto à possibilidade de crédito
<b>Financeiro e Custos</b>	Formação de Preço, Análise de Custos; Split impacta fluxo de caixa
<b>Comercial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de Preço</li><li>• Entender a carga para negociações e margens</li></ul>
<b>RH (Recursos Humanos)</b>	Verificação de crédito sobre benefícios (VT, plano de saúde)
<b>Jurídico</b>	Revisão de Contratos
<b>Fiscal e Contábil</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• TODOS ATÉ AQUI</li><li>• Nova forma de apuração (centralizada, assistida) Gestão de saldos antigos (PIS, COFINS, ICMS) Adequação a novos prazos, regras e obrigações</li></ul>



*Lincoln Diones*

## Sócio-fundador

*Voilier Auditoria e Consultoria*



lincoln@voilier.com.br



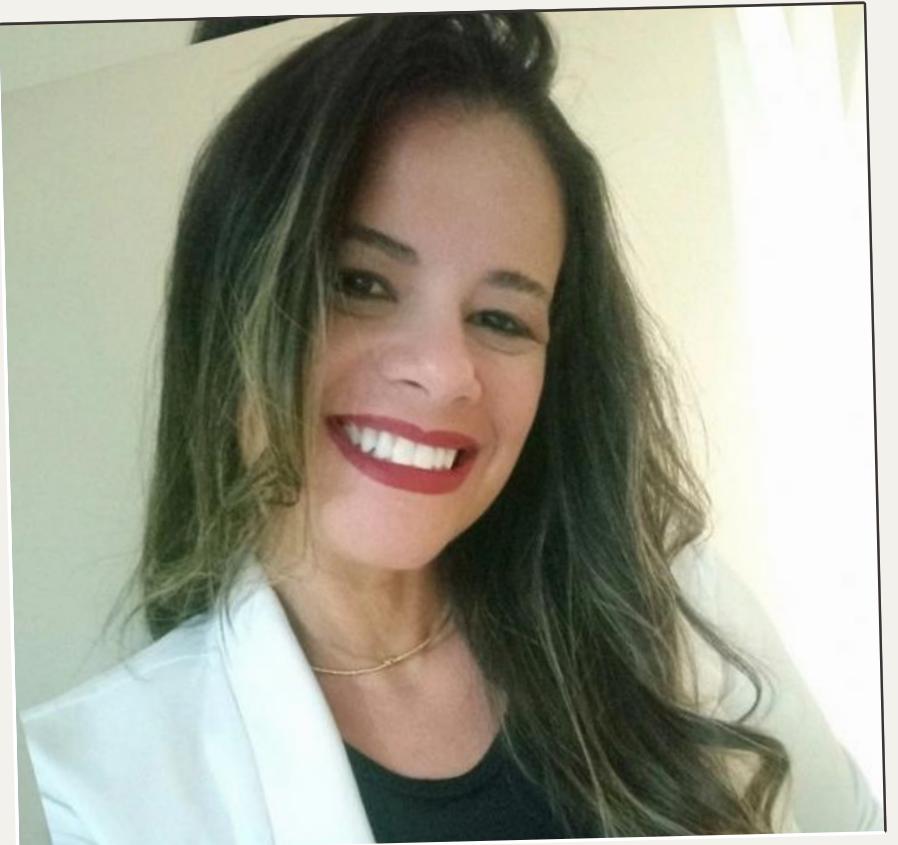
(19) 9 9115-6453

## Formação e carreira

- Sócio-fundador das empresas do Grupo Voilier;
- Sócio da LDM Sociedade de Advogados.
- Graduação em Direito (Universidade Paulista).
- Graduação em Ciências Contábeis (Universidade Paulista).
- Pós-graduação em Direito Empresarial e Gestão de Tributos (INPG).
- Ex-professor da PUC-Campinas (graduação e pós-graduação).
- Ex-professor do MBA do Grupo Ibmec – Metrocamp Campinas.
- Ex- Professor no MBA da ESAMC (disciplinas de Governança e Compliance e Direito Empresarial).
- Conselheiro Fiscal da Associação Internacional GCB (Global Communities Brasil).
- Conselheiro Consultivo da ADIAESP, a maior associação de logística reversa do Agronegócio do Estado de São Paulo;
- Experiência em governança corporativa, compliance, gestão societária e tributária.

## Certificações e registros

- Auditor independente registrado no CNAI.
- Certificado em Governança e Compliance pelo IBGC.
- Conselheiro credenciado na plataforma Conselho Virtual.



*Joice Godinho*

**Consultora Tributário III**

*Voilier Consultoria*



[joice@voilier.com.br](mailto:joice@voilier.com.br)



(19) 9 9150-3641

## Formação e experiência

- Ciências Contábeis pela UNIP
- Cursando Especialização em Reforma Tributária (BSSP), com foco na adaptação aos novos cenários fiscais
- Atuação em empresas de grande porte  
(Grupo Vibra/Comerc Energia, Ipiranga/Ultramar, Mecalux do Brasil).

## Especialidades:

- Apuração e fechamento de impostos diretos e indiretos.
- Obrigações acessórias: SPED, EFD-Reinf, DCTF, GIA, entre outras.
- Planejamento tributário.
- Conciliação contábil.

## Conhecimentos específicos:

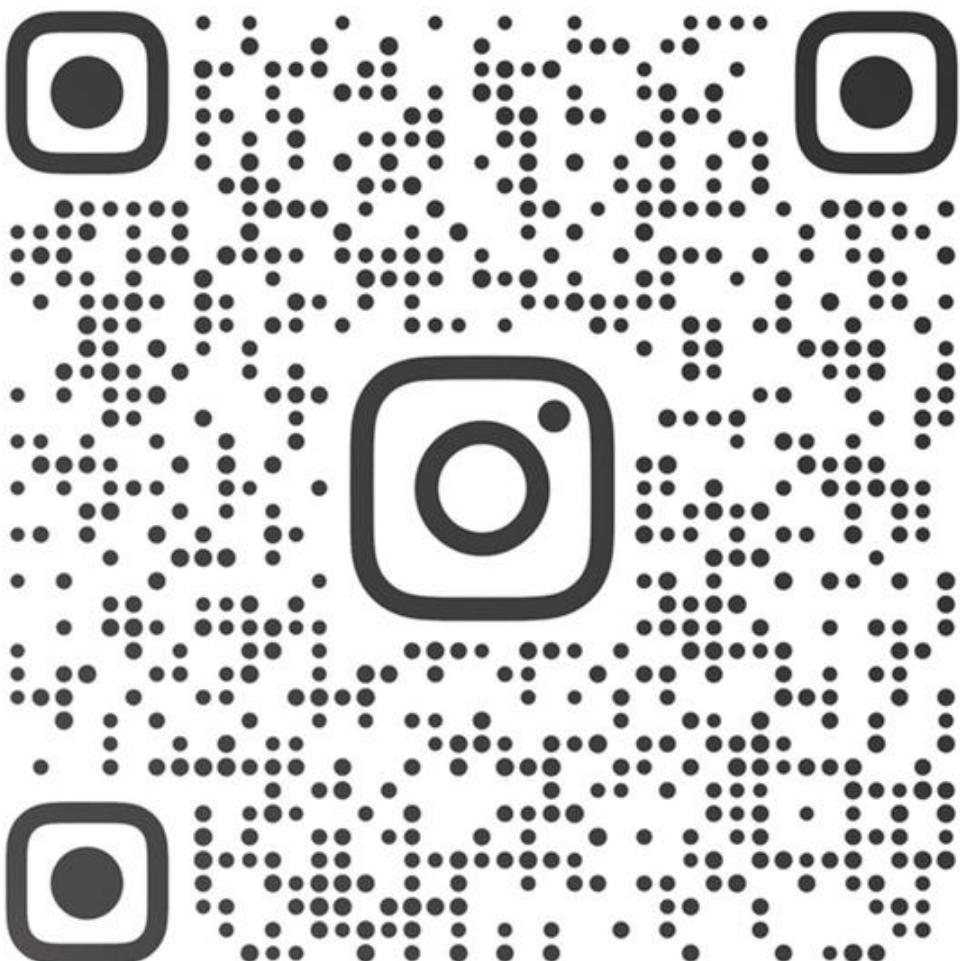
- **Regimes tributários:** ICMS-ST, DIFAL, PIS/COFINS, SUFRAMA, SISCOSEV.
- **Vivência em SAP** (Key User), incluindo implantação e parametrização fiscal (J1BTAX).
- **Atuação adicional:** Compliance tributário, auditorias, atendimento à fiscalização e acompanhamento de mudanças legislativas.

“Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.

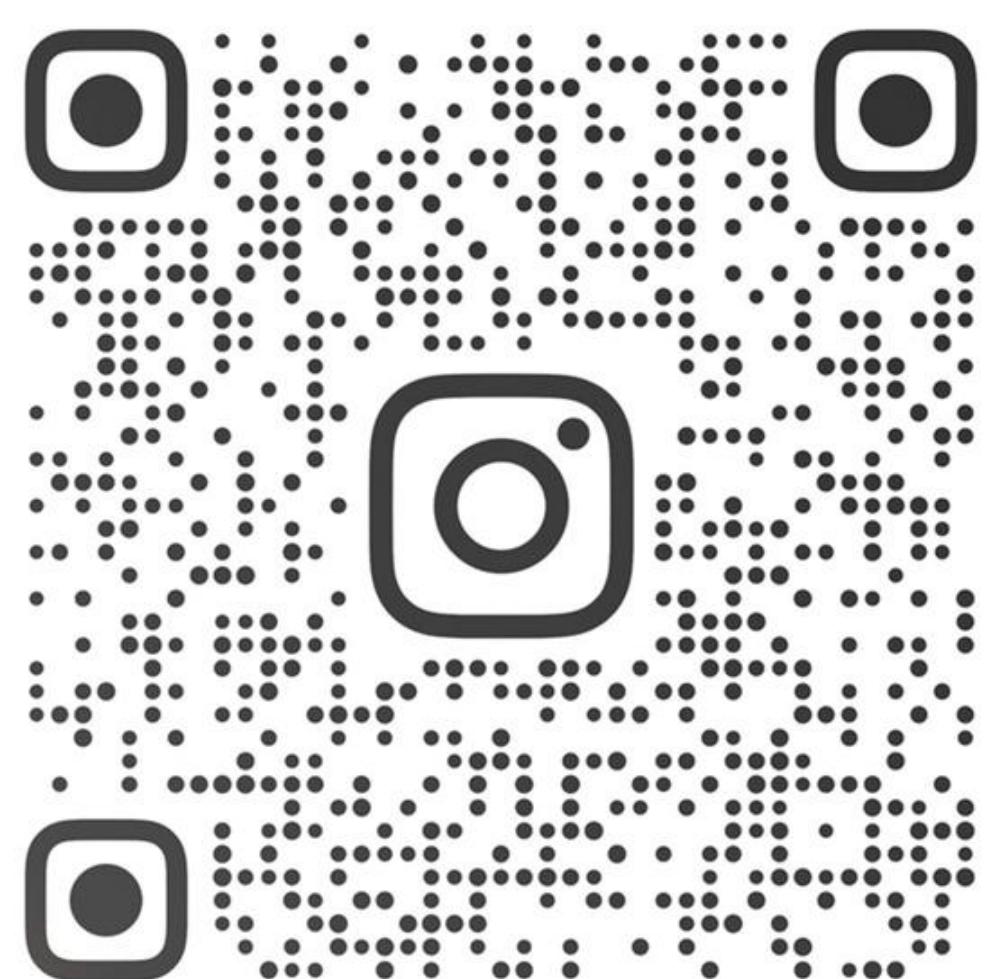
Provérbios 16:3

**Deus Abençoe!**

Nos siga nas  
redes sociais!



**VOILIEROFICIAL**



**LINCOLN.DIONES**